



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.271 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóvel Rural.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, Artigo 15;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação do imóvel discriminado.

Vanda Fátima Signori
Eliane Marisa Mesomo
Rubens Luis Rolando Souza
Evandro César Malinski
Clair José Walter

IMÓVEL:

Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m² (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 966.

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal